



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

ENDEREÇO: Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO: 07/2025

REGÊNCIA: ART. 75, II da LEI Nº 14.133/21.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA-AL

FORMALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
ESTADO DE ALAGOAS**

AUTUAÇÃO

PROCESSO: 07/2025 **ABERTURA PROC.:** 02/01/2025

Luciano José Cruz dos Santos
- Pregoeiro -



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Boca da Mata – AL	
Setor requisitante: Diretoria da Câmara Municipal	
Responsável pela Demanda: Anna Karina Correia da Graça - Assistente Legislativa	
Matrícula/CPF:	
E-mail:	Telefone:
1. Justificativa da necessidade da contratação Suprir as necessidades desta Casa Legislativa	
2. Descrição sucinta da demanda Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Serviços de Operador de Som e Iluminação para Câmara Municipal.	
3. Quantidade a ser comprada 01	
4. Estimativa preliminar do valor da contratação: Estimativa R\$ 3.000,00 As despesas estão previstas na dotação orçamentária (3.3.90.39.00.00.00.0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; (3.3.90.36.00.00.00.0000) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	
5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação 10 de janeiro de 2025.	
6. Grau de prioridade Alto	
7. Vinculação ou dependência Não	



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Boca da Mata - AL, em 02 de janeiro de 2025



Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

Memorando nº 07/2025.

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
Vereador - Presidente
Boca da Mata – Alagoas

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA.

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente ao tempo que passamos a Vossa Excelência a proposta para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica Especializada em Serviços de Operador de Som e Iluminação para apreciação.

Nada mais tendo a ser colocado, submeto a apreciação, ao tempo que renovamos os votos da mais alta e elevada estima.

Atenciosamente,

Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº: 07/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2025

OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física Especializada em Serviços de Operador de Som e Iluminação para Câmara Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 mensal por 12 meses.

De acordo com a solicitação do Setor Requisitante para contratação do Objeto acima informado para suprir as necessidades do setor requisitante de tais serviços; **AUTORIZO** a Contratação Direta, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Encaminho o Processo ao setor de Contabilidade, devendo informar a disponibilidade orçamentária, remetendo em seguida ao Setor de Compras e Contratações para as providências legais.

Data: 02.01.2025.



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

ESTIMATIVA DE DESPESA

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
PARA: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

De acordo com autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal datada de 02/01/2025, visando a Contratação de Empresa ou Pessoa Física Especializada em Serviços de Operador de Som e Iluminação para Câmara Municipal para suprir as necessidades hora apresentadas; solicito que seja verificada a disponibilidade financeira e orçamentária antes de se efetivar o certame, sob o valor estimado em R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) mensal, conforme demonstrados nos autos.

Boca da Mata – AL, 02 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Agente de Contratação



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

COMPROVAÇÃO DE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

DA: CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMO para fins de contratação e atendimento ao disposto no Inciso IV, do Artigo 72 da Lei 14.133/2021, existir no orçamento vigente recursos orçamentários previstos suficiente, recurso este, alocado no orçamento vigente na seguinte Dotação:

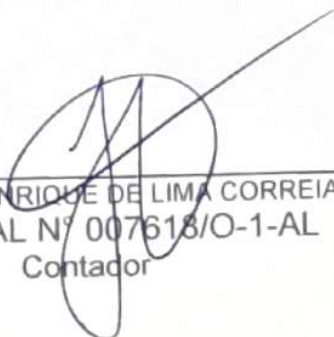
Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Boca da Mata/AL, 02 de janeiro de 2025



JOÃO HENRIQUE DE LIMA CORREIA
CRC/AL Nº 007618/O-1-AL
Contador



ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025 – LEI Nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL

AVISO DE DISPENSA nº 003/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Boca da Mata – AL, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/01/2025 até às 17:00h do dia 07/01/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, sito a Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacaocaraal@gmail.com e outras informações poderão ser obtidas pelo Sítio <http://bocadamata.al.leg.br> e no Setor de Compras e Contratações da Câmara Municipal, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Boca da Mata - AL, 03 de janeiro de 2025.

Luciano José Cruz dos Santos
Pregoeiro



ESTADO DE ALAGOAS

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BOCA DA MATA - AL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, por intermédio do Departamento de Compras e Contratações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 07/01/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOS PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário das 08:00 às 13:00, em dias úteis - licitacaocamaraal@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https:// www./bocadamata.al.leg.br

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;**

1.2.2 - **ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Boca da Mata/AL, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:
Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.36.00.00.00.0000 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - R\$ 3.000,00 mensal.



ESTADO DE ALAGOAS

4.0 -PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacaocamaraal@gmail.com, e na Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 03/25.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/01/2025 às 17:00h.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal (Pessoa Jurídica):

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG) e também no caso de Pessoa Física;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 -DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O pagamento será efetuado em 12 parcelas;

5.3. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE ALAGOAS

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Boca da Mata - AL, 02 de janeiro de 2025.


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Setor de Compras e Contratações

2. DO OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO	UND	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 0.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a necessidade da aquisição dos Serviços em questão, para suprirem as necessidades desta Casa Legislativa.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, tributos, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela Câmara Municipal.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os serviços deverão ser executados de forma Integral e com profissionalismo, nesta Casa Legislativa de acordo com este Edital;

5.1.2. Os serviços serão executados internamente e externamente de acordo com as necessidades da Câmara;



ESTADO DE ALAGOAS

5.1.3. A Empresa ou Pessoa Física deverá estar disponível as convocações e eventos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores.

Endereço:

- Câmara Municipal de Boca da Mata - AL, Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata - AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Ordem de Execução de Serviços, no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2. O pagamento será efetuado em 12 parcelas.

7.1.3. A inadimplência do(a) Contratado(a) com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

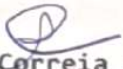
9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 01.0100.01.031.00012.001 - Elemento de Despesa:

3.3.9.0.36.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

3.3.9.0.39.00.00.00.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Boca da Mata - AL, 02 de janeiro de 2025.


Anna Karina Correia da Graça
Assistente Legislativa



ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 03/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	SERVIÇOS	-	01	R\$ 0.000,00	R\$ 0.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 00.000,00					

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, montagem dos móveis,
descarte de embalagens e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Boca da Mata - AL, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CNPJ/CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A) E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO: Gabinete do Presidente

PARA: Departamento de Compras e Contratações

OBJETO: Contratação de Empresa ou Pessoa Física Especializada em Serviços de Fotografia para Câmara Municipal.

Analisando a proposta da Empresa especializada, apresentada após a Publicação de Aviso de Dispensa de pedido de propostas para empresas ou pessoas físicas do mesmo ramo de atividade deste objeto e a posterior conferência do CNPJ para efetivar também a habilitação técnica, destacamos que o valor apresentado está em conformidade com os valores pesquisados, uma vez que os serviços são de notória especialização e a empresa preenche tais requisitos. Vale ressaltar que o(a) fornecedor(a) (MEI: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA) foi escolhido(a) porque é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou a proposta mais vantajosa além de toda a documentação referente a habilitação técnica.

Data: 08.01.2025.



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

Rua João Elias, nº 16, Centro, Boca da Mata – AL, CEP: 57.680-000, CNPJ: 12.958.625/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 07/2025

CONTRATO: Nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

CONTRATADA(O): MEI: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA.

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA – AL.

VALOR: R\$ 2.886,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) MENSAL.

PRAZO: 1 ANO.

BOCA DA MATA – AL, EM 09 DE JANEIRO DE 2025



JOSÉ ANDERSON DA COSTA SILVA
PRESIDENTE

PROPOSTA DE PREÇO

Conforme solicitado pela câmara Municipal de Boca da Mata/AL

SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E ILUMINAÇÃO

Valor mensal: R\$ 2.886,00

Valor total: R\$ 34.632,00

Boca da Mata/AL, 06 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
CNPJ: nº 45.333.099/0001-81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA 29311926434
CNPJ: 45.333.099/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:38 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **A1D9.EFAD.59F8.63C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ANTONIO DA SILVA 29311926434 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.333.099/0001-81

Certidão n°: 5296940/2025

Expedição: 29/01/2025, às 11:11:42

Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ANTONIO DA SILVA 29311926434 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 45.333.099/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 45.333.099/0001-81

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 30/03/2025

Emitida às 11:09:54 do dia 29/01/2025

Código de controle da certidão: 35A8-E76C-5D1D-4C4E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 45.333.099/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2022
NOME EMPRESARIAL JOSE ANTONIO DA SILVA 29311926434		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO URAMI DA SILVA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 57.680-000	BAIRRO/DISTRITO VARELA	MUNICÍPIO BOCA DA MATA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROQUEMONTADORA@HOTMAIL.COM		
TELEFONE (82) 9906-5059		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/01/2025** às **11:08:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Imprimir](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.333.099/0001-81

NOME EMPRESARIAL:

JOSE ANTONIO DA SILVA 29311926434

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[Imprimir](#)